



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ 23.697.857/0001-08

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 de 11 DE ABRIL DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PARA OS  
CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e, com amparo no art. 71, II do  
Regimento Interno e art. 26, parágrafo primeiro da Lei Municipal 558/2021, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior carga horária de determinados  
ocupantes de cargos comissionados e o desempenho de atribuições de maior complexidade.

**DECRETA**

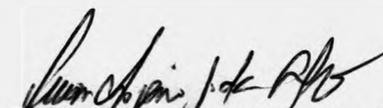
Art. 1º - Ficam definidos percentuais de gratificação aos servidores  
ocupantes dos cargos elencados abaixo, conforme tabela que segue.

Nome	Cargo	Gratificação sobre vencimento base
André Vinicius Sousa Almeida	Assessor de Comunicação	50% (cinquenta por cento)
Celso da Silva	Chefe de Segurança	50% (cinquenta por cento)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS  
GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2022.**

  
**Luan Rogério Jerônimo da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.